



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de São Miguel do Guamá
CNPJ: 05.564.711/0001-02
"Trabalhando Pelo Povo"

PORTARIA DE VIAGEM Nº 98/2020

AUTORIZA ·
VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR
A SERVIÇO DO PODER
LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais,
baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr^(a): MIRIAN CARVALHO CARDOSO,
cargo/função DIRETOR DE DIVISAO-CONTROLE INTERNO, autorizado a viajar para o
Município de BELEM no período: 20/08/2020 - 20/08/2020, a serviço do Poder Legislativo com
direito às respectivas diárias objetivando: TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA
CAMARA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAMA JUNTOAO TRIBUNAL DE
CONTAS DOS MUNICIPIOS (TCM-PA), SOBRE O PORTAL TRANSPARÊNCIA, sendo
160,00, cada diária, conforme preceitua a Resolução nº 004/2013 de 10/01/2013.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente
da Câmara Municipal.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 19 de agosto de 2020.


Alailson de Moura Santos

Vereador Presidente